

INDICAÇÃO Nº

023/2018

O vereador, **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Comandante da Guarda Civil Municipal – Senhor EVERSON MERIGHI PINHA** no sentido de realizar estudos visando à aquisição de **Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT)**, popularmente conhecido como “drone” para a **Guarda Civil Municipal – GCM de Santa Fé do Sul**.

JUSTIFICATIVA:

Não é de hoje que o uso dos veículos aéreos não tripulados (VANTs), popularmente conhecidos como drones vem ganhando destaque na segurança pública. O uso dessa nova tecnologia tem se apresentado como uma vantagem muito válida e decisiva no combate à violência pública.

No Brasil o Projeto de Lei 167 de 2017 que disciplina o uso dessa nova tecnologia, foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, conforme anexo. Pelo texto os Veículos Aéreos Não Tripulados - VANTs poderão ser utilizados em situações como as ações de inteligência policial, monitoramento ambiental, de trânsito ou de fronteiras, no acompanhamento de alvos e no apoio a operações policiais, pois permite a visualização remota de áreas perigosas, extensas ou de difícil acesso, substituindo helicópteros ou a presença física de policiais, de modo mais barato, rápido e seguro.


Outra grande vantagem dessa tecnologia é a facilidade com que podem ser operados, visto que, após um curso de oito horas em média, com aulas teóricas e práticas, é possível operar um drone com segurança seguindo todas as regras da ANAC.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo dotar a Guarda Civil Municipal com um veículo aéreo não tripulado (VANT), o chamado drone, visto que, com a aquisição dessa nova tecnologia os mesmos poderão atuar e cooperar ainda mais com os organismos policiais na área de segurança pública.

Importante salientar que outros municípios já aderiram ou estão aderindo a essa nova tecnologia, conforme podemos ver em anexo.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de fevereiro de 2018


RONALDO LIMA
VEREADOR DO DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2018

PROT. Nº 068


PROTOCOLO

Potirendaba reforça segurança!

A Prefeitura de Potirendaba, adquiriu um DRONE de ultima geração que será utilizado pela Guarda Civil Municipal para operações específicas de vigilância na cidade. A aquisição deste equipamento vai agilizar e dar mais segurança aos atendimentos da GCM, tanto para monitorar locais que apresentam dificuldades de acesso, além de eventos com alta concentração de participantes. O DRONE está equipado com câmera de alta resolução, que gera imagens com riqueza de detalhes, sendo possível realizar filmagens e fotos a mais de 100 metros de altura. O equipamento tem autonomia de voo de aproximadamente de 30 minutos, tem capacidade de voar sob temperaturas extremas (de -20°C a 60°C) e a uma velocidade de até 60 km/h e é programado para retornar à base com segurança, em casos de bateria fraca ou de perda de sinal. Os agentes da GCM já receberam treinamento para sua utilização. Sua utilização é regulamentado pela ANAC. Os drones serão fundamentais em diversas atuações, principalmente para o patrulhamento preventivo. A idéia é capturar imagens, contribuindo para ações dos guardas em locais de difícil acesso e avaliar áreas de risco, em especial, durante os eventos e festividades em nosso município. Outras partes importantes deste tipo de monitoramento, além de auxiliar na proteção da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, possibilitar uma análise de áreas de proteção ambiental e contribuir com a Defesa Civil para avaliar áreas de risco, durante os períodos de chuvas e estiagem.



GCM compra 2 drones para ampliar segurança na Cidade

Por Haroldo Amaral - 21/12/2017



Dois drones foram colocados em operação nesta quinta-feira, 21, pela Guarda Civil Municipal. A apresentação oficial foi feita durante coletiva de final de ano do prefeito Mário Pardini, no auditório Ciro Pires. Praticamente todos os secretários e assessores acompanharam o balanço do primeiro ano de governo de Pardini.

O equipamento também será utilizado em trabalhos de fiscalização ambiental, identificando danos à natureza e descartes de entulho na zona rural e urbana. O foco no entanto, será na segurança pública e ações em locais de grande concentração de pessoas.

Os drones adquiridos pela Prefeitura são equipados com câmeras de alta sensibilidade, capazes de captar informações sobre o andamento de irregularidades criminais e contravenções civis como descarte de entulho na periferia.

"O uso desses drones não são exclusividades nossa. Em Santa Barbara d'Oeste esse equipamento vem sendo usado e fomos lá conhecer o trabalho. Verificamos que o uso desse equipamento conseguiu reduzir e muito o crime. O trabalho foi feito rapidamente pela Copel e vamos usar o equipamento com a PM e Policia Civil. Vamos desarticular o crime na cidade" afirmou o prefeito na Coletiva.

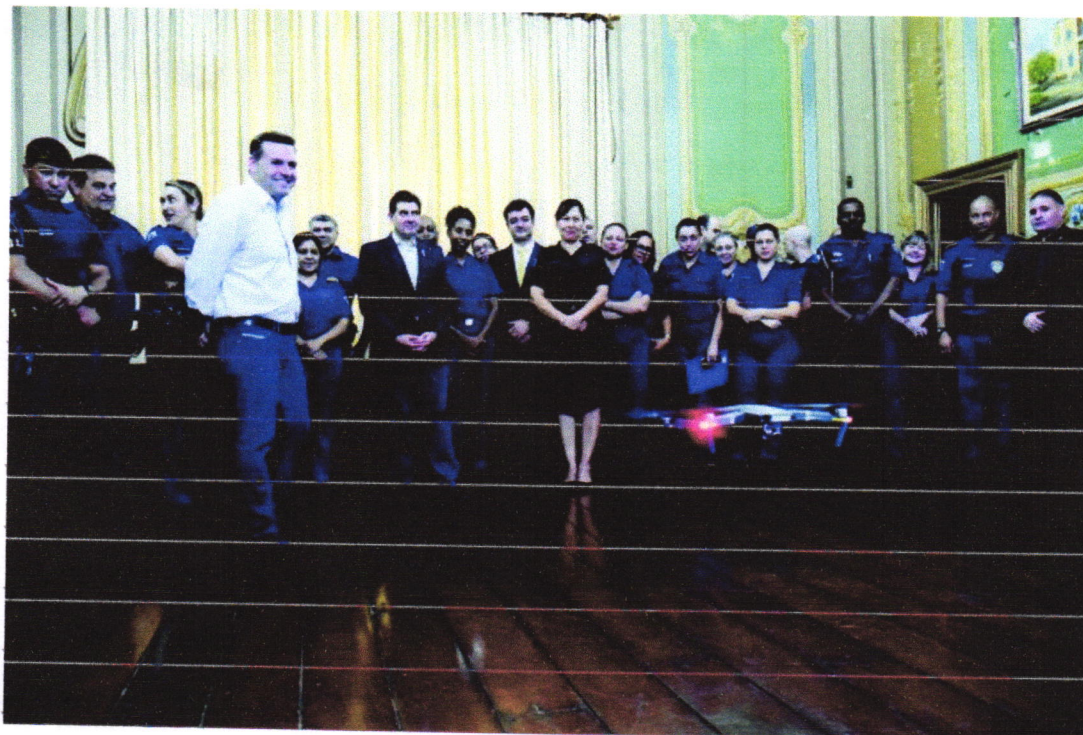
Mais sobre os drones

Haroldo Amaral

<http://www.botucatuonline.com>

Guarda Municipal vai utilizar drones

Por Redação Tribuna - 31 de outubro de 2017 | 10:00



O prefeito Duarte Nogueira Júnior (PSDB) sancionou na manhã desta segunda-feira, 30 de outubro, no Salão Nobre do Palácio Rio Branco, a lei que institui diretrizes para o uso de drones – “veículos aéreos não tripulados (vants)” – nas ações de prevenção e monitoramento pela Guarda Civil Municipal. A autoria do projeto é do vereador Igor Oliveira (PMDB).

Além da sanção da lei, a Guarda Civil recebeu um aparelho, modelo MavicPro, doado pelo empresário Raphael Brigagão. Segundo Igor Oliveira, a iniciativa é um avanço para a corporação que poderá monitorar mais áreas, em menos tempo e quase sem custos. “Sempre precisamos estar antenados à modernidade e ao benefício que ela nos traz. Os drones são uma ferramenta de trabalho fundamental nos dias de hoje. Ele permite que os agentes mapeiem os locais de difícil acesso e possam planejar suas ações”, destaca.

Nogueira já havia sancionado lei semelhante de Igor Oliveira, mas na área da saúde – projeto que permite o uso de drones para monitorar imóveis e grandes áreas e verificar se há criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de várias doenças como a dengue, zika vírus, febre chikungunya e amarela.

O prefeito Duarte Nogueira ressaltou a importância da lei e parabenizou o vereador pelo projeto. “Esta é uma lei que visa dar planejamento estratégico à nossa Guarda Civil. Teremos agilidade e rapidez com informações em tempo real de locais aonde o acesso é difícil”, diz o prefeito.

A superintendente da GCM, Mônica da Costa Noccioli, explica que o equipamento será usado em situações específicas, como no caso de áreas públicas invadidas (monitoramento), eventos com grande número de pessoas e em ações relacionadas à defesa civil, como, por exemplo, para auxiliar no combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Mavic Pro – Drone doado à GCM, o Mavic Pro custa cerca de R\$ 5 mil. Quando recolhido, é fácil ser guardado e transportado sem que seja necessário desmontar nenhuma peça. Para ser colocado no ar, basta mover os propulsores, ligar e conectar ao comando. O aparelho pesa apenas um quilo, tem alcance de 13 quilômetros e autonomia de cerca 27 minutos. Chega até 120 metros de altura e consegue atingir 73 quilômetros por hora. Além disso, está equipado com uma câmera que grava a 4K (a resolução mais moderna do mercado).

Comentários

Redação Tribuna

<http://www.tribunaribeirao.com.br>

William Teodoro - Web Designer, Diagramador e Desenvolvedor de Sistemas de Gerenciamento.

